Portaria nº 023, de 03 de setembro de 1993.

O Presidente da Câmara Municipal de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 52, inciso II da Lei nº 907/85,

Resolve:

Art. 1º. Conceder ao funcionário de provimento efetivo, no exercício do cargo de Assistente de Contabilidade, Carlos Augusto Calvi Costalonga, 08 (oito) dias consecutivos de afastamento a partir do dia 03 de setembro para casamento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 03 de setembro de 1993.

Gilberto Furieri
Presidente da Câmara